



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE À EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: *Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GENEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

 EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 036/2010 e Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão Pública para recebimento das propostas e documentos de habilitação)	• 14/03/2023
HORÁRIO	• 08:00 horas
OBJETO	<i>Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).</i>
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de COIMBRA, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro - COIMBRA - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	• 025/2023.
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de COIMBRA
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	- Secretaria Municipal de Administração - Serviço Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - Diretoria Municipal de Assistência Social - Serviço Municipal de Obras - Serviço Municipal de Transporte - Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32)3555-1152 ou 1455 e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

 EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP AMPLA PARTICIPAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE COIMBRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, COIMBRA, MG, representado neste ato por seu Prefeito, senhor MAURÍLIO DIAS MASSENSINI, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei 147/14, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas respectivas alterações e legislação aplicável, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

DATA E HORÁRIO LIMITE DE ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08h00 DO DIA 14/03/2023.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA: 14/03/2023, HORÁRIO: (APÓS O CREDENCIAMENTO).

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a *Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GENEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).*

2.2. O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para os itens ou lotes com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar, Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos de suspensão, desde que tenham sido penalizadas pela Administração Municipal de Coimbra - MG, bem como empresas nas seguintes condições:

- com falência decretada;
- em consórcio;
- estrangeiras que não funcionem no país;
- empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2. Podem participar da presente licitação, todos os interessados, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I à XI do Artigo 3º § 4º da Lei Complementar 123/2006.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, desde que protocolados de acordo com o disposto no item 1.1, em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:

4.2. Em seguida, realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:

4.2.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, no dia da abertura dos envelopes, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do Anexo "C", juntamente com fotocópia de documento de identificação com foto. Ressalva-se que, os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em cópia autenticada ou, cópia legível acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.2.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes de documentação e proposta;

4.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.3.1. Sócio e/ou Proprietário deverá apresentar:

a. Cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b. Cópia autenticada de documento de identificação com foto (a autenticação de documento de identificação poderá ser feita pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, conforme prevê a Lei nº 13.726/2018).

c. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo "III";

4.3.2. Representante deverá apresentar:

a. Cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b. Instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, com a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, ou;

b.1 termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo "IV" deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

c. Cópia autenticada de documento de identificação com foto (a autenticação de documento de identificação poderá ser feita pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, conforme prevê a Lei nº 13.726/2018).

d. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo "III";

4.3.3. De acordo com o disposto no artigo 3º, I e II, da Lei 13.726/2018 é dispensada a exigência de reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento em cartório, podendo ser realizada por Servidor Público desta Administração.

4.3.3.1 Todos os documentos exigidos para credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. A autenticação poderá ser realizada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, por ocasião do certame, mediante apresentação de cópia legível, acompanhada do original.

4.3.3.2. O reconhecimento de firma será feito por confrontação de assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente administrativo, lavrar sua autenticidade no próprio documento (Art. 3º, I, da Lei 13.726/2018).

4.3.3.3. No caso de credenciamento de acordo com o item 4.3.2, sendo dispensável o reconhecimento de firma, o representante deverá estar munido de cópia autenticada de documento de identidade do Sócio e/ou Proprietário outorgante, para confrontação de assinatura com aquela constante no instrumento particular de procuração ou termo de credenciamento, de acordo com a Lei 13.726/2018.

4.3.3.4. Ademais, quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis (Art. 3º, § 2º, da Lei 13.726/2018).

4.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5. O credenciamento no momento da licitação implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial-Registro de Preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.6. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o impedimento.

4.7. Cada representante poderá representar um único licitante.

4.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas; **OU**

b) Declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VI.

4.8.1. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

4.9. Todos os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte estendem-se ao Microempreendedor Individual- MEI, conforme determina o § 2º, do artigo 18-E, da referida Lei.

4.10. Serão aceitas para fins de comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declaração emitida pelo próprio licitante.

4.11. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006.

4.12. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes e não se fizerem representar na sessão, somente participarão do certame se enviarem cópia do Contrato Social e a declaração que cumpre com os requisitos de habilitação (anexo "III"), em envelope separado da Habilitação e Proposta, anexando-as, obrigatoriamente, por fora do envelope.

4.13. Durante a fase de credenciamento, a critério do Pregoeiro, poderá o mesmo permitir aos licitantes complementarem as exigências para o credenciamento conforme estabelecido neste edital, desde que não acarrete prejuízos ao certame.

4.14. As proponentes que encaminharem a documentação referente ao credenciamento juntamente com os Envelopes 1 - Proposta Comercial e 2 - Documentação de Habilitação, via postal deverão, preferencialmente, encaminhá-los em envelope distinto, devidamente lacrado e identificado.

4.15. Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante.

4.16. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.1 deste Edital, sendo aceita a remessa por via postal, sob total responsabilidade do licitante, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e hora indicados para recebimento dos Envelopes. A Administração Municipal de COIMBRA e o Pregoeiro não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro do prazo estabelecido no item 1.1, no Setor de Compras desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.17. É recomendado ao licitante se dirigir ao Setor de Compras com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência do horário limite para protocolo. A Administração não se responsabiliza por filas e/ou quedas do sistema, no Setor de Compras, o que pode acarretar atrasos na protocolização dos envelopes.

4.18. Recomenda-se que as páginas da proposta de preços e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 O Envelope nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente e contato telefônico e eletrônico (e-mail);

Número deste Pregão;

b) Número do item, descrição dos itens nos termos do Anexo "II" deste Edital, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total do item em algarismos e por extenso.

C1) Caso a licitante não informe a marca dos materiais/produtos, o mesmo terá oportunidade de fazê-lo, verbalmente, durante a fase de julgamento das Propostas.

c) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

5.2. A ausência do valor por extenso ou alfanumérico poderá ser sanada em sessão, desde que haja a possibilidade de se identificar o valor real da proposta de preços.

5.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.

5.4.1 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

5.5. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01, estabelecida no item 1.1 deste Edital. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.6. As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

5.6.1. O disposto no item 5.6 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

5.6.2. Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

5.6.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expressa no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.

5.7. É facultada ao pregoeiro a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarem danos legais ao andamento do certame, visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

OBS: PARA QUE OS TRABALHOS POSSAM FLUIR COM MAIOR RAPIDEZ, SOLICITAMOS AOS LICITANTES QUE FAÇAM A VERIFICAÇÃO NO SITE, SUPRA, EM NOME DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO, JUNTANDO OS RESULTADOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A NÃO REALIZAÇÃO DA PESQUISA NÃO DESCLASSIFICARÁ A LICITANTE.

6.1 O Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiver sido apresentado para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2- REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível ou semelhante com o objeto licitado;

6.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

6.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com os encargos sociais, expedida pela Secretaria da Receita federal;

6.1.2.3.2 - Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo a débitos estaduais, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual;

6.1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante.

6.1.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

6.1.2.5 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - comprovação de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Proponente deverá apresentar o Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado material e/ou serviços de natureza compatível ou semelhante com o objeto desta licitação.

b) Alvará Sanitário/Licença Municipal ou Estadual.

OBS: OS LICITANTES DEVEM FICAR ATENTOS E LER TODAS AS DESCRIÇÕES DOS ITENS, PODENDO ALGUMA DOCUMENTAÇÃO SER EXIGIDA EM SUA DESCRIÇÃO DEPENDENDO DA ESPECIFICIDADE DO ITEM, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO A NÃO OBSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS NO DESCRITIVO DE CADA ITEM.

6 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração da proponente que atende ao inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos", conforme ANEXO "V";
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de Suspensão Temporária e de Inidoneidade, conforme Anexo VIII;
- d) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes, conforme Anexo IX;
- e) Declaração de Parentesco, conforme Anexo X;
- f) Declaração de Assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo XII;
- g) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal Servidor Público, conforme Anexo XIV;

OBS: Os documentos exigidos para habilitação que forem apresentados na fase de credenciamento (item 04 do edital) ficam dispensados de serem apresentados no envelope de nº 02 (dois).

6.2. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.2.1 A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no item 1.1 deste Edital.

6.2.1.1 – Caso a licitante não apresente alguma das Declarações, supra, a mesma poderá ser preenchida e assinada na presença do Pregoeiro e representantes, durante a sessão.

6.3. Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou através de cópia simples acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

6.3.1. De acordo com o disposto no artigo 3º, I e II, da Lei 13.726/2018 é dispensada a exigência de reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento em cartório, podendo ser realizada por Servidor Público desta Administração, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

6.3.2. O reconhecimento de firma será feito por confrontação de assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente administrativo, lavrar sua autenticidade no próprio documento (Art. 3º, I, da Lei 13.726/2018).

6.3.3. Ademais, quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis (Art. 3º, § 2º, da Lei 13.726/2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.3.4. Os documentos, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, emitidos *online*, ficam, nesse caso, a aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.4.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.4.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.5. Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6. A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.1, mesmo que os documentos exigidos relativos à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

6.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no Item 6.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

7.1 Aberta a sessão os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002), conforme Anexo "III"

7.1.1 – Caso o licitante não tenha consigo a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002), o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro a impressão da Declaração para assinatura ou, a mesma poderá ser preenchida à mão pelo licitante, por ocasião da entrega da mesma.

7.2 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Será classificada então, a proposta de menor preço por item e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2.2 Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes dos itens 5.1 a 5.7 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

7.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

7.3.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.3.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

7.3.3 A oferta de lance deverá recair sobre o preço do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.3.3.1 Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados na ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

7.3.3.2 O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

7.3.4 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.3.5 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.3.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.5 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6 Encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006.

7.6.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.7. Ocorrendo o empate previsto no item 7.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.1. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no Item 7.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.2. O disposto no Item 7.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no item que trata do valor orçado ou valor máximo deste Edital, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.9. Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o MENOR PREÇO POR ITEM, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02. DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 e subitens, deste Edital.

7.10. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 6 e seus subitens, deste Edital.

7.11. Se a proposta ou o lance de MENOR PREÇO POR ITEM não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.11.1. Ocorrendo a situação referida no item 7.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12. Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

7.13. Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

7.14. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficarão intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.14.1. A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.14.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.15. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

7.15.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

7.16. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.17. O Pregoeiro poderá abrir diligências, caso necessário, durante a sessão.

7.18. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, pelo prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do(s) Contrato(s), devendo os seus responsáveis retirá-los em 5 (cinco) dias consecutivos após esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

8.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão.

8.3. A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, PELO MENOR PREÇO POR ITEM à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

8.4. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

9. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. A contratada deverá observar os prazos, a forma e local de entrega do(s) objeto(s) licitado(s), de acordo com as especificações do termo de referência constante no anexo "I" deste edital.

10. DOS PREÇOS MÁXIMOS

10.1 Os preços máximos a serem admitidos pela Administração Municipal são os previstos na tabela de itens constantes no Anexo "I" deste edital, sob pena de desclassificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado conforme disposto na Cláusula Sexta da minuta da Ata de Registro de Preço constante no anexo "XI" deste edital.

11.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos do Município de COIMBRA - MG, a saber:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 121.321,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.113.449,51
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 109.418,51
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 119.799,44
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500.000	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 21.273,83
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500.000	MANUTENÇÃO DFO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 20.476,70
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0077	1.500.000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 117.031,52
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078	1.500.000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 7.921,01
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 91.777,19

11.3. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

11.4. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações prestadas pelos integrantes do Setor de Compras.

12. DAS AMOSTRAS

12.1. Havendo exigência para apresentação de amostras, deverão ser submetidas à aprovação pela secretaria solicitante, que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam. O responsável pela avaliação, emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.

12.1.2 A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

12.1.2.1 Após as correções ou apresentação de nova amostra, a secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela secretária acarretará a desclassificação do licitante.

12.2 Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.

12.3 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra (s).

12.4 A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).

12.5 O Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.6 Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, em até 05 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da Sessão Pública, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou de forma eletrônica, através do e-mail licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura da Sessão Pública, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

13.3. A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.4. Acolhida impugnação contra o edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.5. A impugnação deverá ser dirigida ao Setor de Compras desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

13.6. A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, conforme prevê o artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02.

14.2 O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

14.3 As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública sobre as razões recursais, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4 A manifestação e a motivação da intenção recursal deverá ser feita na própria sessão, registrada em Ata e a posterior protocolização do recurso administrativo no departamento de Protocolos, pressupostos de admissibilidade, aceitação e julgamento de mérito.

14.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

15. DO REGISTRO DOS PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços e do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo "XI") pelo responsável pela Administração Municipal e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

15.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de e-mail, com registro de recebimento. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de COIMBRA para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no item 16 deste Edital.

15.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado, como ato concreto, o simples fato de a empresa vencedora ter participado do certame licitatório e apresentado sua proposta final, para esta Comissão, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Administração examinar a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e, procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do MENOR PREÇO POR ITEM e, assim sucessivamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

15.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 meses.

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.5. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.5.1. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.6. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão, ficando reduzido, automaticamente, o saldo remanescente no término de validade da(s) Ata(s).

16. DAS PENALIDADES

16.1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual (Ata de Registro de Preços) no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço contratado, nos termos do item 15.1.2 do presente instrumento convocatório.

16.2. Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

16.3. A penalidade de multa, prevista no item 16.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.

16.4. A Administração Municipal de COIMBRA poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitida às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/1993.

16.5. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

16.6. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

16.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.

16.8. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

16.9. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 16.6 e 16.7 será o valor inicial do Contrato.

16.10. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de COIMBRA.

16.11. Sem prejuízo das penalidades de multa fica a contratada que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:

16.11.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.

16.11.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS

17.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Ordem de Serviço e assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

17.4 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.4.1 A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, para a devida repactuação dos valores.

17.4.2 A repactuação poderá ser registrada por simples termo de apostilamento ao contrato inicial.

17.4.3 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.5 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d”, inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.6 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

18.1.1 Automaticamente:

18.1.1.1 Por decurso do prazo de vigência;

18.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

18.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

18.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

18.2.1 A pedido, quando:

18.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

18.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

18.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 16 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

18.2.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

18.2.3.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

18.2.3.2 Por razões de interesse públicos devidamente motivados e justificados;

18.2.3.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

18.2.3.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

18.2.3.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

18.2.3.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

18.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**32)3555-1152 ou 1455, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas.

19.2 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

19.3 A Administração Municipal de COIMBRA reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

19.4. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de COIMBRA não serão consideradas como motivos para impugnações.

19.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.6. Todos os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

19.7. É facultado ao Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.8. No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- adiada a abertura da licitação;
- alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

19.9. As licitantes participantes deste certame licitatório desde já declaram:

19.9.1. Sob pena prevista no parágrafo único do artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/1993, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participação em licitações pelo Município de COIMBRA, MG, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 do referido diploma legal:

19.9.2. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

19.10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Viçosa, MG, excluído qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Minuta da Proposta;
- ANEXO III – Modelo sugerido Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo sugerido de Termo de Credenciamento
- ANEXO V – Modelo sugerido de Declaração de empregabilidade de menor de 18 anos;
- ANEXO VI – Modelo sugerido de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII – Modelo sugerido de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar;
- ANEXO VIII - Modelo sugerido de Declaração de Suspensão Temporária e de Inidoneidade;
- ANEXO IX - Modelo sugerido de Declaração de Inexistência de fatos supervenientes;
- ANEXO X – Modelo sugerido de Declaração de Parentesco;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- k) ANEXO XI – Minuta da ARP;
- l) ANEXO XII - Modelo Declaração para Assinatura da ARP - Ata de Registro de Preços.
- m) ANEXO XIII – Modelo do Contrato Administrativo
- n) ANEXO XIV – Modelo sugerido de Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público.
Coimbra, MG, 28 de fevereiro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA-

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2023

MODALIDADE/FORMA/TIPO Pregão/Presencial/MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no Artigo 6º, inciso III, da Lei 8.666/93, e para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores diversos, elaboramos o presente Projeto Básico/Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação ao fornecimento em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR ITEM". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação aos materiais/serviços ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO.

1 – DO OBJETO

Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Item	Quant.	Unid	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total	EXCLUSIVO PARA ME ou EPP
1	480	UN	6 BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Garoto® ou Lacta®. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 950 g.	R\$ 48,7167	R\$ 23.384,02	SIM
2	610,0000	UN	ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	R\$ 8,8667	R\$ 5.408,69	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3	650,0000	UN	ACHOCOLATADO. Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado. Textura fina e homogênea. Com qualidade similar ou superior a Nescau® ou Toddy®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 800g.	R\$ 17,3667	R\$ 11.288,36	SIM
4	100,0000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Com qualidade similar ou superior a Gold®. Com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Pote de 210 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 17,0667	R\$ 1.706,67	SIM
5	20,0000	UN	AÇÚCAR. Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 2 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 10,0667	R\$ 201,33	SIM
6	744,0000	UN	AÇÚCAR. Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 5 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 20,3000	R\$ 15.103,20	SIM
7	13,0000	UN	ADOÇANTE. Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 14,1833	R\$ 184,38	SIM
8	14,0000	UN	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. Adoçante dietético em pó para uso culinário. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Pote de 133 g.	R\$ 17,9333	R\$ 251,07	SIM
9	400,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML - ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 200ML, COM VARIÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,3667	R\$ 546,68	SIM
10	980,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO - LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. COM TROCA DE VASILHAMES.	R\$ 13,2500	R\$ 12.985,00	SIM
11	950,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ENVAZADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS - TRANSPARENTES DE 500ML, COM VARIÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 12 GARRAFAS.	R\$ 6,8875	R\$ 6.543,13	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

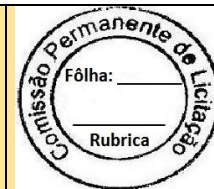
12	375,0000	KL	Alho, bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.	R\$ 27,1333	R\$ 10.174,99	SIM
13	230,0000	UN	AMENDOIM TORRADO. Amendoim em grãos; amendoim torrado sem sal 100% natural. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Yoki®. Pacote de 500 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto	R\$ 17,7333	R\$ 4.078,66	SIM
14	445,0000	UN	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	R\$ 9,0333	R\$ 4.019,82	SIM
15	640,0000	UN	ARROZ. ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG	R\$ 29,1667	R\$ 18.666,69	SIM
16	500,0000	UN	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 12,1667	R\$ 6.083,35	SIM
17	155,0000	UN	AVEIA. Aveia, em flocos, finos. Pacote de 500 g. Com qualidade similar ou superior a Yoki® ou Nestle®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 6,6333	R\$ 1.028,16	SIM
18	37,0000	UN	AZEITE. Azeite de Oliva Extra Virgem, acidez máxima 0,5%. Embalagem resistente contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500ml	R\$ 32,7833	R\$ 1.212,98	SIM
19	53,0000	UN	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em conserva, embalagem contendo mínimo de 200g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega	R\$ 10,3633	R\$ 549,25	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

20	80,0000	KG	BACON DEFUMADO - em manta, fresco, com pele, embalados a vácuo e rotulado, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo do SIF, SIE ou SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C	R\$ 27,4500	R\$ 2.196,00	SIM
21	405,0000	UN	BALA. Bala mastigável, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Com qualidade similar ou superior a Santa Helena® ou Erlan®. Pacote de 600 g.	R\$ 9,9833	R\$ 4.043,24	SIM
22	200,0000	UN	BANANADA (DOCE) elaborado com as frutas (banana) e limpas. O doce em tablete deverá ser elaborado a partir de uma mistura contendo não menos que 50 partes dos ingredientes vegetais para cada 50 partes e peso de açúcares utilizados. As porções fixadas por estes padrões são baseadas no teor de sólidos solúveis das frutas componentes "in natura". Características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas deverão obedecer ao código sanitário estadual e demais legislação e normas técnicas Deverá conter cor sabor, aspecto e textura característicos do produto. Embalagem: doce deverão ser embalados individualmente (20g) e possuir uma embalagem externa contendo 50 tabletes totalizando 1 kg.	R\$ 29,5000	R\$ 5.900,00	SIM
23	600,0000	KG	BATATA BAROA. De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 16,4000	R\$ 9.840,00	SIM
24	600,0000	UN	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,6000	R\$ 3.960,00	SIM
25	26,0000	UN	BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofo, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco. Saco com 50 Kg	R\$ 328,3333	R\$ 8.536,67	SIM
26	670,0000	UN	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Visconti®. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 g.	R\$ 12,1667	R\$ 8.151,69	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

27	5,0000	UN	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTOS PROVENIENTES DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 3,1500	R\$ 15,75	SIM
28	425,0000	UN	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A AYMORÉ®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 400 GRAMAS	R\$ 7,0667	R\$ 3.003,35	SIM
29	730,0000	UN	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	R\$ 10,0667	R\$ 7.348,69	SIM
30	550,0000	UN	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400 GR	R\$ 10,7667	R\$ 5.921,69	SIM
31	2.850,0000	UN	Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Mabel®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 400g.	R\$ 8,1667	R\$ 23.275,10	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

32	500,0000	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R\$ 10,0667	R\$ 5.033,35	SIM
33	390,0000	UN	BISCOITO SALPET, com 15 pacotes individuais. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Aymoré®. Caixa com 1,5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	R\$ 26,8000	R\$ 10.452,00	SIM
34	635,0000	UN	Biscoito tipo cream cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Aymoré®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa com 1,5 kg	R\$ 19,9667	R\$ 12.678,85	SIM
35	2.900,0000	UN	Biscoito tipo Maria/Maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Aymoré®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primaria de 400g	R\$ 7,0000	R\$ 20.300,00	SIM
36	2.900,0000	UN	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Mabel®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primaria de 400g.	R\$ 7,0000	R\$ 20.300,00	SIM
37	2.900,0000	UN	BOLINHO DE CHUVA (PEQUENO)	R\$ 1,7000	R\$ 4.930,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

38	2.150,0000	PDÇ	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)	R\$ 4,6667	R\$ 10.033,41	SIM
39	2.150,0000	PDÇ	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)	R\$ 4,6667	R\$ 10.033,41	SIM
40	390,0000	KG	BOLO DOCE COM RECHEIOS VARIADOS	R\$ 38,1667	R\$ 14.885,01	SIM
41	660,0000	UN	BOLO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 400GR	R\$ 10,2333	R\$ 6.753,98	SIM
42	150,0000	UN	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade	R\$ 3,8667	R\$ 580,01	SIM
43	692,0000	UN	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Garoto® ou Nestle®. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.	R\$ 14,9667	R\$ 10.356,96	SIM
44	300,0000	UN	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com qualidade similar ou superior a Laka®. Caixa com 126 g.	R\$ 4,0333	R\$ 1.209,99	SIM
45	350,0000	UN	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com qualidade similar ou superior a Laka®. Caixa com 126 g	R\$ 4,0333	R\$ 1.411,66	SIM
46	2.100,0000	UN	CAFE EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE(PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTE DE 500G(QUINHETOS GRAMAS); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTANDOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	R\$ 21,8000	R\$ 45.780,00	SIM
47	17,0000	UN	CALDO DE GALINHA: em Tablete, produto constituído de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante e validade. (acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 10g e embalagem secundaria pesando aproximadamente 60g).	R\$ 3,4667	R\$ 58,93	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

48	97,0000	UN	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.	R\$ 2,7667	R\$ 268,37	SIM
49	325,0000	UN	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 1. Produto isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	R\$ 6,0333	R\$ 1.960,82	SIM
50	440,0000	UN	CANJQUINHA. Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.	R\$ 3,0333	R\$ 1.334,65	SIM
51	1.040,0000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO OU ACÉM - De primeira qualidade, isenta de ossos, nervos e sem pelancas, com pouca gordura (máximo 10%), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve ser em cubos de aproximadamente 5cm. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1kg do produto. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	R\$ 31,0000	R\$ 32.240,00	SIM
52	2.090,0000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C. Embalada em saco polietileno com peso líquido 1kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C	R\$ 31,0000	R\$ 64.790,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

53	1.200,0000	KG	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo pernil, cortado em iscas, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.	R\$ 20,8333	R\$ 24.999,96	SIM
54	28,0000	UN	CEBOLA BRANCA. SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG.	R\$ 210,1667	R\$ 5.884,67	SIM
55	590,0000	KG	CENOURA Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	R\$ 7,0333	R\$ 4.149,65	SIM
56	250,0000	UN	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES SABORES DIVERSOS. Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido Lascórbico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocofenila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-Lglutâmico, colecalfiferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanila. Com qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Milnutri®. Embalagem com 180 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	R\$ 7,9167	R\$ 1.979,18	SIM
57	55,0000	UN	CHOCOLATE AMARGO. 50% de cacau. Barra de 1 kg não contendo gordura trans. Validade pelo menos 10 meses a partir da entrega	R\$ 53,0667	R\$ 2.918,67	SIM
58	60,0000	UN	CHOCOLATE AO LEITE. Barra de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega. Com qualidade similar ou superior a Bel® ou Garoto®.	R\$ 48,1833	R\$ 2.891,00	SIM
59	55,0000	UN	CHOCOLATE BRANCO. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BEL® OU GAROTO®.	R\$ 48,1833	R\$ 2.650,08	SIM
60	63,0000	UN	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 29,3333	R\$ 1.848,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

61	1.390,0000	KG	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C	R\$ 15,1667	R\$ 21.081,71	SIM
62	280,0000	UN	CREME DE LEITE. CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO COM 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIRACANJUBA® OU NESTLE®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 200 G	R\$ 6,0833	R\$ 1.703,32	SIM
63	350,0000	UN	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Piracanjuba® ou Nestle®. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g	R\$ 6,4167	R\$ 2.245,85	SIM
64	20,0000	UN	DOCE DE LEITE DIET. DOCE DE LEITE PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. PRODUTO HOMOGÊNEO, SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE VIDRO, LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES, COM TAMPA LACRADA E LIVRE DE FERRUGEM, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 G.	R\$ 21,1833	R\$ 423,67	SIM
65	110,0000	UN	DOCE DE LEITE. DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, LIVRE RACHADURAS, IMPUREZAS, SUJIDADES E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. POTE DE 400 G.	R\$ 15,0333	R\$ 1.653,66	SIM
66	1.005,0000	UN	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate, pura polpa, simples. Qualidade similar ou superior a Elefante® ou Cajamar®. Livre de fermentação. Embalagem isenta de vazamento, ferrugem, amassado e estufamento. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 540g.	R\$ 9,8333	R\$ 9.882,47	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

67	335,0000	UN	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca, fina, torrada, classe branca, livre da presença de indícios de insetos e sujeira. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 kg.	R\$ 8,9667	R\$ 3.003,84	SIM
68	260,0000	UN	FARINHA DE MILHO. FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	R\$ 5,0667	R\$ 1.317,34	SIM
69	675,0000	UN	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo, tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg. Com qualidade similar ou superior a Boa Sorte® ou Dona Benta®.	R\$ 7,0333	R\$ 4.747,48	SIM
70	100,0000	UN	FARINHA LÁCTEA. Farinha Láctea. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Nestlé®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 400g.	R\$ 21,3333	R\$ 2.133,33	SIM
71	160,0000	UN	FEIJÃO PRETO: tipo 1, (embalado em pacote hermético de 1kg)	R\$ 10,3133	R\$ 1.650,13	SIM
72	160,0000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Sachê de 10 g	R\$ 4,6667	R\$ 746,67	SIM
73	165,0000	UN	FERMENTO, fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior ao Pó Royal® ou Dr. Oetker®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 250g.	R\$ 8,9000	R\$ 1.468,50	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

74	1.620,0000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Em pacote de 1 kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	R\$ 25,0000	R\$ 40.500,00	SIM
75	200,0000	UN	GELADINHO INDUSTRIALIZADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ATÓXICA E TERMOSELADA, PACOTE FECHADO COM 20 UNIDADES, SABORES VARIADOS, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE CONTER EMBALAGEM LÍQUIDA DE 90 ML	R\$ 20,9333	R\$ 4.186,66	SIM
76	50,0000	UN	GELATINA DIET. Pó para preparo de gelatina para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sabores variados. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa com 12 g.	R\$ 3,4833	R\$ 174,17	SIM
77	190,0000	UN	GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa com 35g.	R\$ 2,0500	R\$ 389,50	SIM
78	45,0000	UN	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	R\$ 15,0333	R\$ 676,50	SIM
79	20,0000	UN	INHAME - PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, BOLORES OU BROTOS, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 19 KG	R\$ 149,4000	R\$ 2.988,00	SIM
80	25.850,0000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, parcialmente desnatado, diversos sabores. Qualidade similar ou superior a Viçosa®. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Sachê de 120 ml.	R\$ 1,9000	R\$ 49.115,00	SIM
81	2.000,0000	UN	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Itambé® ou Nestlé®. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 170g	R\$ 6,9000	R\$ 13.800,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

82	900,0000	UN	LANCHE - HAMBÚRGUER - Composição mínima: pão de hambúrguer, 2 bifés de boi de hambúrguer, presunto, muçarela, ovo, tomate, alface, milho, ervilha. Acompanhar maionese e ketchup (em sachês individuais). *Deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. **Entrega: com serviço de entrega incluso	R\$ 10,2000	R\$ 9.180,00	SIM
83	146,0000	UN	LARANJA PERA. DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20KG .	R\$ 58,4667	R\$ 8.536,14	SIM
84	270,0000	UN	LEITE CONDENSADO. Embalagem tetra pak, não violada, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou superior a Piracanjuba® ou Nestle®. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 395 g.	R\$ 7,4500	R\$ 2.011,50	SIM
85	8.400,0000	UN	LEITE DE VACA, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou Superior a Itambé®. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	R\$ 7,9333	R\$ 66.639,72	SIM
86	5.148,0000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANCHIETA®. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400G.	R\$ 20,6333	R\$ 106.220,23	NÃO
87	2.000,0000	UN	LEITE SEM LACTOSE. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPA ABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1 LITRO.	R\$ 8,6333	R\$ 17.266,60	SIM
88	110,0000	KG	LINGUIÇA CALABRESA. Linguíça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C. As embalagens deverão ter selo de procedência com a data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	R\$ 22,9333	R\$ 2.522,66	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

89	790,0000	KG	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C. A embalagem deverá estar com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA). Embalagem a vácuo de 1 ou 3 kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	R\$ 22,9333	R\$ 18.117,31	SIM
90	199,0000	CX	MAÇÃ FUGI. TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXA DE 18KG	R\$ 198,8333	R\$ 39.567,83	SIM
91	640,0000	UN	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão espaguete com sêmola. Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	R\$ 5,6333	R\$ 3.605,31	SIM
92	615,0000	UN	MACARRÃO, PADRE NOSSO, Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	R\$ 5,7667	R\$ 3.546,52	SIM
93	625,0000	UN	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão, parafuso com sêmola. Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	R\$ 5,6333	R\$ 3.520,81	SIM
94	70,0000	UN	MACARRÃO, PARA LASANHA. EM EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 9,8833	R\$ 691,83	SIM
95	144,0000	UN	MAIONESE. Maionese tradicional. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou superior a Hellmann's® ou Heinz®. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.	R\$ 11,3667	R\$ 1.636,80	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

96	117,0000	UN	MAMÃO PAPAIA. FRUTA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 18 KG	R\$ 59,8333	R\$ 7.000,50	SIM
97	914,0000	UN	MANTEIGA COM SAL POTE COM 500 GR	R\$ 31,3667	R\$ 28.669,16	SIM
98	680,0000	KG	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	R\$ 10,7000	R\$ 7.276,00	SIM
99	1.503,0000	UN	MARGARINA. Produzida exclusivamente com óleo vegetal, livre de gordura trans, embalagem primária de polipropileno, resistente. Qualidade similar ou superior a Qually® ou Doriana®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.	R\$ 9,6833	R\$ 14.554,00	SIM
100	1.315,0000	KG	MELANCIA. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS. CASCA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO	R\$ 4,0167	R\$ 5.281,96	SIM
101	200,0000	UN	MILHO PARA PIPOCA, Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 4,3500	R\$ 870,00	SIM
102	85,0000	UN	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso, lata 2 kg	R\$ 29,3000	R\$ 2.490,50	SIM
103	100,0000	UN	MINGAU DE ARROZ, Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Nutribom®. Isento de impurezas, mofo e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 230g.	R\$ 6,2333	R\$ 623,33	SIM
104	100,0000	UN	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil, fonte de vitaminas e minerais para alimentação infantil. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Nutribom®. Isento de impurezas, mofo e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 230g.	R\$ 6,2333	R\$ 623,33	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

105	1.550,0000	UN	MINI-HAMBÚRGUER ASSADO (PÃO, BIFE, PRESUNTO, MUSSARELA E CATUPIRY).	R\$ 6,0333	R\$ 9.351,62	SIM
106	20,0000	LT	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima Girassol, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.	R\$ 18,2000	R\$ 364,00	SIM
107	1.310,0000	UN	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.	R\$ 12,0000	R\$ 15.720,00	SIM
108	1.080,0000	UN	OVOS DE GALINHA. COM CASCA ÁSPERA E FOSCA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 11,4167	R\$ 12.330,04	SIM
109	390,0000	UN	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg.	R\$ 26,0000	R\$ 10.140,00	SIM
110	55,0000	UN	Pacote de brevidade com 250gr, contendo 12 unidades cada	R\$ 9,7000	R\$ 533,50	SIM
111	360,0000	UN	Pacote de casadinha com 250gr, contendo 12 unidades cada	R\$ 12,0333	R\$ 4.331,99	SIM
112	60,0000	UN	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g.	R\$ 24,6333	R\$ 1.478,00	SIM
113	610,0000	UN	PANETONE - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS	R\$ 5,2667	R\$ 3.212,69	SIM
114	610,0000	UN	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS	R\$ 5,2667	R\$ 3.212,69	SIM
115	8.300,0000	UN	PÃO DE QUEIJO (PEQUENO)	R\$ 2,1333	R\$ 17.706,39	SIM
116	2.800,0000	UN	PÃO DE SAL COM MORTADELA (FATIA COM 30 GRAMAS CADA)	R\$ 4,2667	R\$ 11.946,76	SIM
117	10.500,0000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS, 25 GRAMAS	R\$ 19,9000	R\$ 208.950,00	NÃO
118	3.850,0000	KG	PÃO DE SAL (FRANCÊS) 50 GRAMAS	R\$ 22,5000	R\$ 86.625,00	NÃO
119	21.270,0000	UN	PÃO DOCE 50 GRAMAS	R\$ 2,0167	R\$ 42.895,21	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

120	4.080,0000	UN	PÃO TIPO BISNAGUINHA isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem com aproximadamente 15 unidades	R\$ 8,8833	R\$ 36.243,86	SIM
121	1.065,0000	KG	PEITO DE FRANGO. Congelado, com adição de água no máximo de 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Peso aproximado: 80 g	R\$ 13,8333	R\$ 14.732,46	SIM
122	170,0000	PCT	PIPOCA DOCE Pipoca Doce: Embalagem contém 50 unidades, possuindo 10 gramas cada.	R\$ 31,1667	R\$ 5.298,34	SIM
123	352,0000	UN	PIRULITO. Pirulitos em formato de coração. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	R\$ 14,2333	R\$ 5.010,12	SIM
124	680,0000	KG	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	R\$ 26,2967	R\$ 17.881,76	SIM
125	730,0000	KG	QUEIJO MUÇARELA. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal	R\$ 58,5667	R\$ 42.753,69	SIM
126	600,0000	UN	REFRIGERANTE - GARrafa DESCARTÁVEL - SABOR GUARANÁ- BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SKIN® OU ANTÁRTICA®. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 8,6000	R\$ 5.160,00	SIM
127	550,0000	UN	Refrigerante - SABOR COCA - composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml.	R\$ 4,6000	R\$ 2.530,00	SIM
128	250,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. Qualidade similar ou superior a Coca Cola® ou Pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 2,6000	R\$ 650,00	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

129	750,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 2 L. Qualidade similar ou superior a Coca Cola® ou Pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 8,9833	R\$ 6.737,48	SIM
130	300,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 500 ml. Qualidade similar ou superior a Coca Cola®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 6,3167	R\$ 1.895,01	SIM
131	300,0000	UN	Refrigerante - sabor Guaraná- acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. Ingredientes: Água gaseificada, extrato natural de guaraná, corante caramelo iv, acidulante: Ácido cítrico, conservante: Benzoato de sódio, edulcorantes artificiais: Sacarina sódica. Qualidade similar ou superior a Guaraná Antártica® ou Kwat®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 2,1000	R\$ 630,00	SIM
132	350,0000	UN	Refrigerante - sabor Guaraná - acondicionando em embalagem descartável de 500 ml. Qualidade similar ou superior a Antártica® ou kwat®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 5,1000	R\$ 1.785,00	SIM
133	450,0000	UN	Refrigerante - SABOR GUARANÁ - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml.	R\$ 4,6000	R\$ 2.070,00	SIM
134	450,0000	UN	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 420 g. Com qualidade similar ou superior a Porto Alegre ® ou Viçosa®.	R\$ 14,6000	R\$ 6.570,00	SIM
135	13.000,0000	UN	SALGADOS DIVERSOS (PEQUENOS) FRITOS, ASSADOS E SABORES VARIADOS	R\$ 2,2000	R\$ 28.600,00	SIM
136	444,0000	UN	SAL, Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	R\$ 2,1167	R\$ 939,81	SIM
137	1.010,0000	KG	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C	R\$ 13,7333	R\$ 13.870,63	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

138	130,0000	UN	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento sujidades. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g. Com qualidade similar ou superior a Gomes da Costa® ou Coqueiro®.	R\$ 11,3167	R\$ 1.471,17	SIM
139	410,0000	UN	SUCO CONCENTRADO 200 ML: SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA E/OU MARACUJÁ	R\$ 2,4167	R\$ 990,85	SIM
140	440,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor abacaxi, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 13,0000	R\$ 5.720,00	SIM
141	330,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor caju, rendimento mínimo de 10 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 10,0667	R\$ 3.322,01	SIM
142	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor goiaba, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 10,1667	R\$ 3.761,68	SIM
143	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor manga, rendimento mínimo de 5 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 10,1667	R\$ 3.761,68	SIM
144	510,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor maracujá, rendimento mínimo de 12 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 20,0333	R\$ 10.216,98	SIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

145	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor uva, rendimento mínimo de 3 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.	R\$ 12,8333	R\$ 4.748,32	SIM
146	240,0000	UN	SUCO PRONTO CONCENTRADO 1000 ML. SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS, CAIXA COM 1000 ML.	R\$ 5,9667	R\$ 1.432,01	SIM
147	110,0000	UN	TRIGO PARA QUIBE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	R\$ 5,5667	R\$ 612,34	SIM
148	116,0000	UN	UVA RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 10KG	R\$ 186,3333	R\$ 21.614,66	SIM

OBS: CASO A PROPOSTA APRESENTE VALOR UNITÁRIO OU TOTAL ACIMA DOS CONSTANTES NA TABELA SUPRA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA.

A licitação será conforme tabela constante no Termo de referência, para manutenção das Secretarias Municipais e Setores diversos, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 Os produtos devem ser:

- Exatamente como na descrição contida no Termo de Referência;
- De alta qualidade, com excelente acabamento, sem rasuras ou quaisquer outras avarias;
- Sem manchas;
- Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas de Edital e seus anexos;
- Entregues em perfeitas condições de armazenagem;
- Sem soltar folhas, em caso dos blocos.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A PREFEITURA DE COIMBRA/MG é o órgão da Administração direta encarregado de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população.

A Administração Municipal por meio das Secretarias Municipais e Setores diversos desta Prefeitura necessita deste material para manutenção do dia-a-dia dos funcionários em suas necessidades básicas.

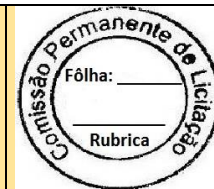
Os quantitativos a serem registrados foram estimados numa previsão de consumo pela unidade administrativa. Vale salientar ainda as vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços: independe de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quando da efetivação da compra. Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade. Propicia ainda a redução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter grandes estoques, estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, sempre que a Administração requisitar. O fracionamento de despesa é evitado, pois o Registro de Preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado. Proporciona a redução do número de licitações, como o período de vigência do Registro de Preços poderá ser de até 01 ano, possivelmente se realizará um processo licitatório por ano. As aquisições ficarão mais ágeis, pois a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos, assim, a partir da necessidade a Administração somente solicitará a entrega do bem ou prestação do serviço e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme condições anteriormente ajustadas, nos locais determinados pelo ANEXO-I-A.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de materiais de consumo, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4 – DA ENTREGA

4.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante.

4.2. A entrega do objeto ocorrerá na medida da necessidade da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da A.F (autorização de fornecimento)

4.3. O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria solicitante.

4.4. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

4.5. Os funcionários da CONTRATADA deverão entregar os materiais devidamente uniformizados e identificados por crachá da empresa.

4.6. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor, ou a maior do que a solicitada pela Secretaria.

4.7. Os materiais serão entregues no endereço constante no Anexo I.

5 – DA AVALIAÇÃO DO CUSTO E QUANTIDADE POR SECRETARIA/SETOR

5.1 - A despesa com a aquisição do objeto é estimada em **R\$ 1.722.468,74 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência – Anexo I.

Os recursos para pagamento das despesas são oriundos do Orçamento Municipal conforme dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 121.321,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.113.449,51
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 109.418,51
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 119.799,44
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500.000	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 21.273,83
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500.000	MANUTENÇÃO DFO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 20.476,70
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0077	1.500.000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 117.031,52
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078	1.500.000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 7.921,01
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 91.777,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6 – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.

6.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.4 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

6.5 - O produto deve ser:

- Exatamente como na descrição contida no Termo de Referência;
- De alta qualidade, com excelente acabamento, sem rasuras ou quaisquer outras avarias;
- Sem manchas;
- Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas de Edital e seus anexos;
- Entregues em perfeitas condições de armazenagem;
 - Sem soltar folhas, em caso dos blocos.

6.6 - Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria de solicitante.

7 – DAS AMOSTRAS

7.1. A amostra deverá ser apresentada juntamente com a Proposta, objetivando verificar se os produtos ofertados atendem as exigências do Edital e de seus anexos, nos termos do artigo 43, IV da Lei Federal 8.666/1.993.

7.1.1. Desclassificada a proposta/amostra, serão convocadas as licitantes subsequentes;

7.1.2. Terá a proposta/amostra desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que:

- Não apresentar a amostra no prazo e nas condições solicitadas;
- Apresentar produto de baixa qualidade;
- O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos, ou a legislação aplicada.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

- Ofertar produtos de primeira qualidade.
- A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.
- Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria solicitante, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
- Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.
- A licitante vencedora deverá apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, certificado este que deverá acompanhar os produtos quando da entrega à Administração.
- Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;
- Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

10 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.2. Os materiais entregues serão acompanhados e fiscalizados pelo Fiscal do Contrato, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato, anotando, inclusive em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.3. A fiscalização do Contrato será exercida pelos(as) servidores(as) a serem nomeados por cada Secretaria Participante, que terão como responsabilidades:

- Supervisionar a entrega dos materiais;
- Notificar a empresa sobre a intenção da respectiva Secretaria Municipal em aplicar as sanções;
- Atestar as notas fiscais;
- Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- 12.2 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - Multa:
 - Moratória de até 0,33% (zero, vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
 - Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de COIMBRA/MG pelo prazo de até dois anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.3 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Registro de Fornecedores.

12.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.10 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

COIMBRA/MG, 17 de fevereiro de 2023.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I-A

DA ENTREGA E LOCAIS:

Os itens deverão ser entregues das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, no centro do Município de Coimbra, em locais a serem determinados pela Secretaria responsável pelo pedido. Em caso de pedido em outro local, dentro dos limites) do município, o fornecedor será informado com antecedência. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023**
Pregão Presencial 014/2023
EDITAL D LICITAÇÃO Nº 017/2023
Tipo de julgamento Menor Preço

Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à manutenção de Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

1. **Itens Obrigatórios na Proposta de Preços**
- 1.1. **Valor Global da Proposta;**
- 1.2. **Valor unitário por item e por lote;**
- 1.3. **Validade da Proposta 60 dias;**
- 1.4. **Planilha de Descrição dos Itens, Quantidades e Valores Ofertados:**

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	UN	6 BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade). Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Garoto® ou Lacta®. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 950 g.			R\$ 0,00
2	610,0000	UN	ABACAXI, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, FIRMES E ÍNTEGROS; ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, DEVE ESTAR ILESO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.			R\$ 0,00
3	650,0000	UN	ACHOCOLATADO. Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado. Textura fina e homogênea. Com qualidade similar ou superior a Nescau® ou Toddy®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 800g.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4	100,0000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Com qualidade similar ou superior a Gold®. Com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Pote de 210 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
5	20,0000	UN	AÇÚCAR. Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 2 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
6	744,0000	UN	AÇÚCAR. Açúcar tipo cristal, textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência, com capacidade de 5 kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
7	13,0000	UN	ADOÇANTE. Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
8	14,0000	UN	ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. Adoçante dietético em pó para uso culinário. Ingredientes: Maltodextrina, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Pote de 133 g.			R\$ 0,00
9	400,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML - ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 200ML, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			R\$ 0,00
10	980,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO - LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. COM TROCA DE VASILHAMES.			R\$ 0,00
11	950,0000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - ENVAZADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS - TRANSPARENTES DE 500ML, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE MAIS OU MENOS 10ML. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTES COM 12 GARRAFAS.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

12	375,0000	KL	Alho, bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade.			R\$ 0,00
13	230,0000	UN	AMENDOIM TORRADO. Amendoim em grãos; amendoim torrado sem sal 100% natural. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Yoki®. Pacote de 500 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto			R\$ 0,00
14	445,0000	UN	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.			R\$ 0,00
15	640,0000	UN	ARROZ. ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR REI DA PANELA®. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5 KG			R\$ 0,00
16	500,0000	UN	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
17	155,0000	UN	AVEIA. Aveia, em flocos, finos. Pacote de 500 g. Com qualidade similar ou superior a Yoki® ou Nestle®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.			R\$ 0,00
18	37,0000	UN	AZEITE. Azeite de Oliva Extra Virgem, acidez máxima 0,5%. Embalagem resistente contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500ml			R\$ 0,00
19	53,0000	UN	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, em conserva, embalagem contendo mínimo de 200g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

20	80,0000	KG	BACON DEFUMADO - em manta, fresco, com pele, embalados a vácuo e rotulado, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, selo do SIF, SIE ou SIM, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C			R\$ 0,00
21	405,0000	UN	BALA. Bala mastigável, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Com qualidade similar ou superior a Santa Helena® ou Erlen®. Pacote de 600 g.			R\$ 0,00
22	200,0000	UN	BANANADA (DOCE) elaborado com as frutas (banana) e limpas. O doce em tablete deverá ser elaborado a partir de uma mistura contendo não menos que 50 partes dos ingredientes vegetais para cada 50 partes e peso de açúcares utilizados. As porções fixadas por estes padrões são baseadas no teor de sólidos solúveis das frutas componentes "in natura". Características sensoriais, físico-químicas, microbiológicas deverão obedecer ao código sanitário estadual e demais legislação e normas técnicas Deverá conter cor sabor, aspecto e textura característicos do produto. Embalagem: doce deverão ser embalados individualmente (20g) e possuir uma embalagem externa contendo 50 tabletes totalizando 1 kg.			R\$ 0,00
23	600,0000	KG	BATATA BAROA. De primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			R\$ 0,00
24	600,0000	UN	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			R\$ 0,00
25	26,0000	UN	BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco. Saco com 50 Kg			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

26	670,0000	UN	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Com qualidade similar ou superior a Pereira® ou Visconti®. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 g.			R\$ 0,00
27	5,0000	UN	BICARBONATO DE SÓDIO: PRODUTOS PROVENIENTES DE MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			R\$ 0,00
28	425,0000	UN	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A AYMORÉ®. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 400 GRAMAS			R\$ 0,00
29	730,0000	UN	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.			R\$ 0,00
30	550,0000	UN	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400 GR			R\$ 0,00
31	2.850,0000	UN	Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Mabel®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 400g.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

32	500,0000	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE		R\$ 0,00
33	390,0000	UN	BISCOITO SALPET, com 15 pacotes individuais. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Aymoré®. Caixa com 1,5 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante		R\$ 0,00
34	635,0000	UN	Biscoito tipo cream cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Aymoré®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa com 1,5 kg		R\$ 0,00
35	2.900,0000	UN	Biscoito tipo Maria/Maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Aymoré®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primaria de 400g		R\$ 0,00
36	2.900,0000	UN	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan® ou Mabel®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primaria de 400g.		R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

37	2.900,0000	UN	BOLINHO DE CHUVA (PEQUENO)			R\$ 0,00
38	2.150,0000	PDÇ	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)			R\$ 0,00
39	2.150,0000	PDÇ	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO (FORNECIMENTO EM PEDAÇO DE 250 G)			R\$ 0,00
40	390,0000	KG	BOLO DOCE COM RECHEIOS VARIADOS			R\$ 0,00
41	660,0000	UN	BOLO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 400GR			R\$ 0,00
42	150,0000	UN	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade			R\$ 0,00
43	692,0000	UN	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Garoto® ou Nestlé®. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.			R\$ 0,00
44	300,0000	UN	BOMBOM TIPO WAFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com qualidade similar ou superior a Laka®. Caixa com 126 g.			R\$ 0,00
45	350,0000	UN	BOMBOM TIPO WAFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com qualidade similar ou superior a Laka®. Caixa com 126 g			R\$ 0,00
46	2.100,0000	UN	CAFE EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM SELOS DE PUREZA E CATEGORIA DE QUALIDADE(PQC) DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA; EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTE DE 500G(QUINHETOS GRAMAS); COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO. VALIDADE REMANESCENTE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTANDOS DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.			R\$ 0,00
47	17,0000	UN	CALDO DE GALINHA: em Tablete, produto constituído de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante e validade. (acondicionado em embalagem primária de aproximadamente 10g e embalagem secundária pesando aproximadamente 60g).			R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

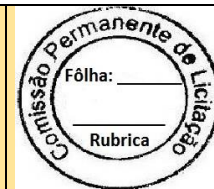
48	97,0000	UN	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.			R\$ 0,00
49	325,0000	UN	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Produto isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.			R\$ 0,00
50	440,0000	UN	CANJIQUINHA. Canjiquinha de milho, tipo 1, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.			R\$ 0,00
51	1.040,0000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO OU ACÉM - De primeira qualidade, isenta de ossos, nervos e sem pelancas, com pouca gordura (máximo 10%), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O corte deve ser em cubos de aproximadamente 5cm. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1kg do produto. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.			R\$ 0,00
52	2.090,0000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C. Embalada em saco polietileno com peso líquido 1kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

53	1.200,0000	KG	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo pernil, cortado em iscas, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.			R\$ 0,00
54	28,0000	UN	CEBOLA BRANCA. SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20 KG.			R\$ 0,00
55	590,0000	KG	CENOURA Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.			R\$ 0,00
56	250,0000	UN	CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES SABORES DIVERSOS. Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido Lascórbico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocofenila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-Lglutâmico, colecalciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanila. Com qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Milnutri®. Embalagem com 180 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante			R\$ 0,00
57	55,0000	UN	CHOCOLATE AMARGO. 50% de cacau. Barra de 1 kg não contendo gordura trans. Validade pelo menos 10 meses a partir da entrega			R\$ 0,00
58	60,0000	UN	CHOCOLATE AO LEITE. Barra de 1kg. Não contendo gordura trans. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega. Com qualidade similar ou superior a Bel® ou Garoto®.			R\$ 0,00
59	55,0000	UN	CHOCOLATE BRANCO. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BEL® OU GAROTO®.			R\$ 0,00
60	63,0000	UN	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

61	1.390,0000	KG	COXA / SOBRECOPA DE FRANGO - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONGELADO, COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C			R\$ 0,00
62	280,0000	UN	CREME DE LEITE. CREME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO COM 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIRACANJUBA® OU NESTLE®. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 200 G			R\$ 0,00
63	350,0000	UN	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Piracanjuba® ou Nestle®. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g			R\$ 0,00
64	20,0000	UN	DOCE DE LEITE DIET. DOCE DE LEITE PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. PRODUTO HOMOGÊNEO, SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE VIDRO, LIVRE DE IMPUREZAS OU SUJIDADES, COM TAMPA LACRADA E LIVRE DE FERRUGEM, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 G.			R\$ 0,00
65	110,0000	UN	DOCE DE LEITE. DOCE DE LEITE PASTOSO, ISENTO DE CRISTAIS DE AÇÚCAR. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE, LIVRE RACHADURAS, IMPUREZAS, SUJIDADES E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. POTE DE 400 G.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

66	1.005,0000	UN	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate, pura polpa, simples. Qualidade similar ou superior a Elefante® ou Cajamar®. Livre de fermentação. Embalagem isenta de vazamento, ferrugem, amassado e estufamento. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 540g.			R\$ 0,00
67	335,0000	UN	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca, fina, torrada, classe branca, livre da presença de indícios de insetos e sujeira. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 kg.			R\$ 0,00
68	260,0000	UN	FARINHA DE MILHO. FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.			R\$ 0,00
69	675,0000	UN	FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo, tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg. Com qualidade similar ou superior a Boa Sorte® ou Dona Benta®.			R\$ 0,00
70	100,0000	UN	FARINHA LÁCTEA. Farinha Láctea. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Nestlé®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 400g.			R\$ 0,00
71	160,0000	UN	FEIJÃO PRETO: tipo 1, (embalado em pacote hermético de 1kg)			R\$ 0,00
72	160,0000	UN	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Sachê de 10 g			R\$ 0,00
73	165,0000	UN	FERMENTO, fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior ao Pó Royal® ou Dr. Oetker®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 250g.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

74	1.620,0000	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Em pacote de 1 kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.			R\$ 0,00
75	200,0000	UN	GELADINHO INDUSTRIALIZADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ATÓXICA E TERMOSELADA, PACOTE FECHADO COM 20 UNIDADES, SABORES VARIADOS, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVE CONTER EMBALAGEM LÍQUIDA DE 90 ML			R\$ 0,00
76	50,0000	UN	GELATINA DIET. Pó para preparo de gelatina para dietas com ingestão controlada de açúcar. Sabores variados. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 12 g.			R\$ 0,00
77	190,0000	UN	GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 35g.			R\$ 0,00
78	45,0000	UN	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.			R\$ 0,00
79	20,0000	UN	INHAME - PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, BOLORES OU BROTOS, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 19 KG			R\$ 0,00
80	25.850,0000	UN	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA, parcialmente desnatado, diversos sabores. Qualidade similar ou superior a Viçosa®. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Sachê de 120 ml.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

81	2.000,0000	UN	Iogurte SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Itambé® ou Nestlé®. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 170g			R\$ 0,00
82	900,0000	UN	LANCHE - HAMBÚRGUER - Composição mínima: pão de hambúrguer, 2 bifés de boi de hambúrguer, presunto, muçarela, ovo, tomate, alface, milho, ervilha. Acompanhar maionese e ketchup (em sachês individuais). *Deverá ser disponibilizado todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. **Entrega: com serviço de entrega incluso			R\$ 0,00
83	146,0000	UN	LARANJA PERA. DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20KG .			R\$ 0,00
84	270,0000	UN	LEITE CONDENSADO. Embalagem tetra pak, não violada, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou superior a Piracanjuba® ou Nestlé®. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 395 g.			R\$ 0,00
85	8.400,0000	UN	LEITE DE VACA, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou Superior a Itambé®. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.			R\$ 0,00
86	5.148,0000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANCHIETA®. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 400G.			R\$ 0,00
87	2.000,0000	UN	LEITE SEM LACTOSE. LEITE DE VACA INTEGRAL, UHT, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK, COM TAMPA ABRE FÁCIL REDONDA E GIRATÓRIA, LIMPA, NÃO VIOLADA OU AMASSADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA DE 1 LITRO.			R\$ 0,00
88	110,0000	KG	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C. As embalagens deverão ter selo de procedência com a data de validade e demais especificações			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

			exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.			
89	790,0000	KG	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C. A embalagem deverá estar com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA). Embalagem a vácuo de 1 ou 3 kg. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.			R\$ 0,00
90	199,0000	CX	MAÇÃ FUGI. TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXA DE 18KG			R\$ 0,00
91	640,0000	UN	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão espaguete com sêmola. Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.			R\$ 0,00
92	615,0000	UN	MACARRÃO, PADRE NOSSO, Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.			R\$ 0,00
93	625,0000	UN	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão, parafuso com sêmola. Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Qualidade similar ou superior a Vilma® ou Santa Amália®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.			R\$ 0,00
94	70,0000	UN	MACARRÃO, PARA LASANHA. EM EMBALAGEM DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

95	144,0000	UN	MAIONESE. Maionese tradicional. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Qualidade similar ou superior a Hellmann's® ou Heinz®. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Pote de 500 g.			R\$ 0,00
96	117,0000	UN	MAMÃO PAPAIA. FRUTA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 18 KG			R\$ 0,00
97	914,0000	UN	MANTEIGA COM SAL POTE COM 500 GR			R\$ 0,00
98	680,0000	KG	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.			R\$ 0,00
99	1.503,0000	UN	MARGARINA. Produzida exclusivamente com óleo vegetal, livre de gordura trans, embalagem primária de polipropileno, resistente. Qualidade similar ou superior a Qually® ou Doriana®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g.			R\$ 0,00
100	1.315,0000	KG	MELANCIA. FRUTA FRESCA, DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM PARTES APODRECIDAS. CASCA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO			R\$ 0,00
101	200,0000	UN	MILHO PARA PIPOCA, Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.			R\$ 0,00
102	85,0000	UN	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso, lata 2 kg			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

103	100,0000	UN	MINGAU DE ARROZ, Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 230g.			R\$ 0,00
104	100,0000	UN	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil, fonte de vitaminas e minerais para alimentação infantil. Livre de gorduras trans. Qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Nutribom®. Isento de impurezas, mofos e umidade. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 230g.			R\$ 0,00
105	1.550,0000	UN	MINI-HAMBÚRGUER ASSADO (PÃO, BIFE, PRESUNTO, MUSSARELA E CATUPIRY).			R\$ 0,00
106	20,0000	LT	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima Girassol, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.			R\$ 0,00
107	1.310,0000	UN	ÓLEO, Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.			R\$ 0,00
108	1.080,0000	UN	OVOS DE GALINHA. COM CASCA ÁSPERA E FOSCA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS E SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO SANITÁRIO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES			R\$ 0,00
109	390,0000	UN	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg.			R\$ 0,00
110	55,0000	UN	Pacote de brevidade com 250gr, contendo 12 unidades cada			R\$ 0,00
111	360,0000	UN	Pacote de casadinha com 250gr, contendo 12 unidades cada			R\$ 0,00
112	60,0000	UN	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

113	610,0000	UN	PANETONE - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO ASCORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS			R\$ 0,00
114	610,0000	UN	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO 100 GRAMAS			R\$ 0,00
115	8.300,0000	UN	PÃO DE QUEIJO (PEQUENO)			R\$ 0,00
116	2.800,0000	UN	PÃO DE SAL COM MORTADELA (FATIA COM 30 GRAMAS CADA)			R\$ 0,00
117	10.500,0000	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS, 25 GRAMAS			R\$ 0,00
118	3.850,0000	KG	PÃO DE SAL (FRANCÊS) 50 GRAMAS			R\$ 0,00
119	21.270,0000	UN	PÃO DOCE 50 GRAMAS			R\$ 0,00
120	4.080,0000	UN	PÃO TIPO BISNAGUINHA isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem com aproximadamente 15 unidades			R\$ 0,00
121	1.065,0000	KG	PEITO DE FRANGO. Congelado, com adição de água no máximo de 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Peso aproximado: 80 g			R\$ 0,00
122	170,0000	PCT	PIPOCA DOCE Pipoca Doce: Embalagem contém 50 unidades, possuindo 10 gramas cada.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

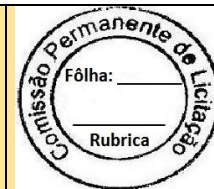
123	352,0000	UN	PIRULITO. Pirulitos em formato de coração. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.			R\$ 0,00
124	680,0000	KG	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.			R\$ 0,00
125	730,0000	KG	QUEIJO MUÇARELA. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal			R\$ 0,00
126	600,0000	UN	REFRIGERANTE - GARRAFA DESCARTÁVEL - SABOR GUARANÁ- BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇÚCARES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SKIN® OU ANTÁRTICA®. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			R\$ 0,00
127	550,0000	UN	Refrigerante – SABOR COCA - composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml.			R\$ 0,00
128	250,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. Qualidade similar ou superior a Coca Cola® ou Pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			R\$ 0,00
129	750,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 2 L. Qualidade similar ou superior a Coca Cola® ou Pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			R\$ 0,00
130	300,0000	UN	Refrigerante - sabor Cola - acondicionando em embalagem descartável de 500 ml. Qualidade similar ou superior a Coca Cola®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			R\$ 0,00
131	300,0000	UN	Refrigerante - sabor Guaraná- acondicionando em embalagem descartável de 250 ml. Ingredientes: Água gaseificada, extrato natural de guaraná, corante caramelo iv, acidulante: Ácido cítrico, conservante: Benzoato de sódio, edulcorantes artificiais: Sacarina sódica. Qualidade similar ou superior a Guaraná Antártica® ou Kuat®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

132	350,0000	UN	Refrigerante - sabor Guaraná - acondicionando em embalagem descartável de 500 ml. Qualidade similar ou superior a Antártica® ou kuat®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			R\$ 0,00
133	450,0000	UN	Refrigerante – SABOR GUARANÁ - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 07 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 350 ml.			R\$ 0,00
134	450,0000	UN	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 420 g. Com qualidade similar ou superior a Porto Alegre® ou Viçosa®.			R\$ 0,00
135	13.000,0000	UN	SALGADOS DIVERSOS (PEQUENOS) FRITOS, ASSADOS E SABORES VARIADOS			R\$ 0,00
136	444,0000	UN	SAL, Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.			R\$ 0,00
137	1.010,0000	KG	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C			R\$ 0,00
138	130,0000	UN	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento sujidades. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g. Com qualidade similar ou superior a Gomes da Costa® ou Coqueiro®.			R\$ 0,00
139	410,0000	UN	SUCO CONCENTRADO 200 ML: SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO E ESPESSANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA E/OU MARACUJÁ			R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

140	440,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor abacaxi, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00
141	330,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor caju, rendimento mínimo de 10 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00
142	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor goiaba, rendimento mínimo de 9 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00
143	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor manga, rendimento mínimo de 5 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00
144	510,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor maracujá, rendimento mínimo de 12 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00
145	370,0000	UN	SUCO CONCENTRADO, sabor uva, rendimento mínimo de 3 litros, produzido com frutos de boa qualidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Qualidade similar ou superior a Bella Ischia® ou Maguary®. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com capacidade de 1 litro.			R\$ 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

146	240,0000	UN	SUCO PRONTO CONCENTRADO 1000 ML. SUCO CONCENTRADO EM CAIXA TIPO TETRAPAK EMBALAGEM 1000ML. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO, LACTATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (C, B3, E, B6, B2 E A), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E ESPESANTE GOMA XANTANA, SEM GLÚTEN. SABORES VARIADOS, CAIXA COM 1000 ML.			R\$ 0,00
147	110,0000	UN	TRIGO PARA QUIBE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;			R\$ 0,00
148	116,0000	UN	UVA RUBI APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 10KG			R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 0,00

2. Demais Condições da Proposta:

2.1. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora;

2.2. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (Doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato;

2.3. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coimbra, mediante depósito bancário em nome da proponente;

2.4. Da Entrega dos Produtos: O Fornecimento será "Parcelado", de acordo com as necessidades do Município conforme as autorizações, emitidas pelo Setor Responsável.

O Fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência).

Local e Data:	
Razão Social	
Nº CNPJ	
Assinatura	_____
Nome	
C.I. Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023 – Sistema Registro de Preços

Prezados Senhores,

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, situada na _____, por intermédio do seu representante ou procurador, DECLARA ao Município de COIMBRA - MG que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº/2023 – Sistema de Registro de Preços, e se compromete a disponibilizar os materiais/serviços do objeto que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., .. de de
(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

ANEXO "IV"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Referente: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

À Prefeitura Municipal de COIMBRA, MG

(nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local, ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO V*(modelo)*

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ____ de ____ 202__.

Assinatura do Representante Legal

Obs.:

- Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSANEXO VI
(modelo)MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

..... de de
(Local)

(Data)

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSANEXO VIIDECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa _____, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, por seu representante legal, DECLARA junto ao Município de COIMBRA - MG, não haver impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

(Local) _____, ... de _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSANEXO VIII
(modelo)

DECLARAÇÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DE INIDONEIDADE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, não ter recebido do Município de COIMBRA - MG, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

(Local) _____, ... de _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX(Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes)

MODELO (Papel timbrado da licitante)

Declaro para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, que NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e da ARP dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

(Local), ... de de

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, (nome completo), CI/RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da Empresa _____ DECLARO para fins da licitação PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023-SRP, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

(Local) _____, ... de _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 025/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

Edital nº: 032/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: **Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s).....dia(s) do mês de..... de 202, na sede da Prefeitura Municipal de COIMBRA - MG, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, o Exmo. Prefeito Municipal Sr. MAURÍLIO DIAS MASSENSINI, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.749/2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1.566/2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de COIMBRA - MG e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE Registrar Preços para futuras e eventuais aquisições de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, solicitados pelas Secretarias e Setores diversos, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa, portadora do CNPJ/MF sob o nº, localizada à, nº, na cidade de....., Estado de, CEP:, representada neste ato por, nacionalidade, Estado Civil, profissão, residente e domiciliado(a) na Rua, nº __, Bairro, na cidade de, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____ e do CPF nº ____-____-____, classificada em primeiro lugar, de acordo com o resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, autorizado no processo licitatório n.º 025/2023 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$..... (.....), conforme itens, a seguir, informados:

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total	Marca
1						

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para **Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GÊNEROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

2.1.1 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a data de vencimento para completar, no máximo 12 meses, incluindo a prorrogação.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 1.566/2018 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

3.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.566/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega do objeto solicitado será de 05 (cinco) dias após emissão de Autorização de Fornecimento. A solicitação de fornecimento será emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com outras informações que se fizerem necessárias.

5.2. Os itens deverão ser entregues das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, no centro do Município de Coimbra, em locais a serem determinados pela Secretaria responsável pelo pedido. Em caso de pedido em outro local, dentro dos limites) do município, o fornecedor será informado com antecedência.

5.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas e observadas as regras específicas fixadas no presente Termo e no Contrato.

5.4. Caso algum dos itens não atenda a qualquer uma das especificações constantes do edital ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora o devolverá para regularização no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. O atraso na substituição do mesmo acarretará na suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas.

5.5. O material será recebido provisoriamente nos locais indicados para entrega e após verificação de conformidade e consequente aceitação, será considerado definitivo. Em casos específicos, a conferência da qualidade do produto, quantidade e embalagem, será avaliada junto ao entregador que deverá aguardar estas conferências até sua finalização.

5.6. A conferência junto ao entregador não afasta a responsabilidade da contratada quanto à defeitos, avarias e divergências nos produtos entregues.

5.7. As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com as guias de remessa devidamente assinadas na Secretaria solicitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos/serviços fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

6.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços/produtos efetivamente executados/entregues.

6.2.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada impede o pagamento. Tal hipótese ensejará, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação do Município da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante será de 0,5 (meio por cento), entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) 365$

$I = 0,00016438 TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

7.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

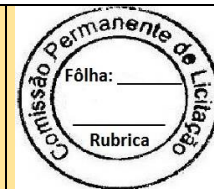
9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado se tornarem superiores aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 121.321,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.113.449,51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 109.418,51
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 119.799,44
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500.000	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 21.273,83
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500.000	MANUTENÇÃO DFO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 20.476,70
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0077	1.500.000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 117.031,52
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078	1.500.000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 7.921,01
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 91.777,19

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A Aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Viçosa - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (art. 55, XII)

Coimbra - MG, __ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AMELIA CARLA BASTOS DE ANDRADE
CHEFE DE GABINETE

EMPRESA
REPRESENTANTE
CARGO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Esta Minuta da Ata de Registro de Preços encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral.

Dra. Mariane Isabella Pereira
Assessoria Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, situada na _____, por intermédio do seu representante ou procurador, DECLARA ao Município de Coimbra - MG, ter conhecimento que, caso venha a ser vencedor de itens do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023, a Ata de Registro de Preços será assinada na Sala do Pregoeiro do Município e que a referida ARP NÃO será enviada via e-mail, sedex ou similar, para a sua assinatura.

Declara que caso não possa comparecer na assinatura, haverá outro representante, portador de procuração, para assinar a ARP na data estipulada pelo Pregoeiro.

Declara ainda que o(s) Sócio (s)- Proprietário (s) tem conhecimento da forma de assinatura da Ata de Registro de Preços referente do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(Local) _____, ... de _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante
Carimbo de CNPJ se houver)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO XIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 025/2023

Contrato nº ___/2023-PMC

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COIMBRA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de ____, Sr. _____, e a _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. nº _____ SSP/__, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, formalizada nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de GENEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao processo Licitatório nº ___/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023;
- c) Ata de Registro de Preços nº ___/2023;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 041/2010
- e) Edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023 e seus anexos;
- f) Decreto Federal nº 7.892/2013;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste e cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

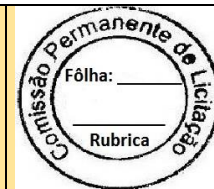
4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) neste exercício de 202_:

DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 121.321,04
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0008.2.0017	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.113.449,51
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 109.418,51
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.500.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 119.799,44
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500.000	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 21.273,83
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500.000	MANUTENÇÃO DFO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$ 20.476,70
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0077	1.500.000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 117.031,52
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078	1.500.000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 7.921,01
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	R\$ 91.777,19

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até ___/___/202_, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os itens deverão ser entregues das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, no centro do Município de Coimbra, em locais a serem determinados pela Secretaria responsável pelo pedido. Em caso de pedido em outro local, dentro dos limites) do município, o fornecedor será informado com antecedência. O prazo de entrega será de até 5 dias após a autorização de fornecimento.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer o produto, observando os critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE a data de entrega do produto, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o prazo de entrega.

8.4. A entrega deverá ser efetuada nos dias e horários de expediente, no local e endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

8.5. A CONTRATADA é responsável pelo descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

8.6. A CONTRATADA é responsável pelo transporte e entrega do produto no local acima indicado, os produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

8.7. Não será aceito produto que apresente avarias de qualquer natureza, vícios de quantidade ou de qualidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

8.8. Não será aceito produto diferente das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.9. A CONTRATADA será responsável pela entrega dos produtos e se obriga a suprir defeitos, ou outros vícios relativos ao objeto, além de responder por qualquer dano às instalações da CONTRATANTE, decorrente da execução de obrigação contratual.

8.10. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do produto fornecido e apresentar laudos que comprovem a integridade e segurança da embalagem, arcando com as despesas relativas a testes e análises de laboratório.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento dos produtos será efetuado e Fiscalizado por Servidores a serem nomeados por cada Secretaria Participante, aplicando-se em interpretação extensiva o art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela Fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante "atesta", que deverá ser expedido no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.

9.4. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no presente Projeto Básico, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de COIMBRA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 – *Código de Defesa do Consumidor*.

9.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

- reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

10.2. Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, inclusive multa de mora.

10.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

10.5. No ato de recebimento do novo material, a Comissão realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

10.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 10.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

11.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA TREZE – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

13.1. O prazo de garantia dos materiais de consumo não poderá ser inferior a 12(doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

13.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

CLÁUSULA CATORZE – GARANTIA DOS MATERIAIS

14.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a entrega, instalação, utilização, substituição e remoção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de COIMBRA e impõe a substituição do material.

14.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – *Código de Defesa do Consumidor*.

14.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de COIMBRA que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA QUINZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

- Ofertar produtos de primeira qualidade.
- A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.
- Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo.
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria solicitante, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
- Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.
- A licitante vencedora deverá apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, certificado este que deverá acompanhar os produtos quando da entrega à Administração.
- Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. O MUNICÍPIO DE COIMBRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio das Secretarias Municipais e Setores diversos, obriga-se a:

- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- b) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos/serviços prestados em desacordo;
- c) Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- d) Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- e) Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- f) Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

17.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

17.4. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re)apresentação, devidamente regularizadas.

17.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

16.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA, acrescido de correção monetária, a Prefeitura Municipal de COIMBRA fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

18.5. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

18.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

19.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

19.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO

20.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Coimbra, xx x de xxx de 2023.

Prefeitura Municipal de Coimbra
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Esta Minuta de Contrato encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral.

Dra. Mariane Isabella Pereira
Assessora Jurídica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

ANEXO "XIV"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023

(Nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de Coimbra, na forma do artigo 93 da respectiva Lei Orgânica.

Local e data, _____, __ de _____ de 2023.

nome e assinatura do responsável legal
(número CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



EDITAL Nº 017/2023	Processo Licitatório nº 025/2023	Pregão Presencial nº 014/2023
Data de Julgamento: 14/03/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME, EPP	<input checked="" type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA, VIA INTERNET, DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2023 PROCESSO Nº 025/2023”.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº _____

Endereço: _____, nº ____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Pessoa para contato:

Recebemos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de COIMBRA/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante;

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG por meio do e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com ou entregando na sede desta CPL o original até um dia antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe o ramo de atuação de sua empresa, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.